



Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do
Meio Ambiente

1 **Ata da 2ª Reunião Extraordinária do COMDEMA - SC.** Ao primeiro dia do mês de
2 fevereiro de dois mil e vinte e quatro, a partir das dezoito horas, reuniram-se no Auditório
3 do Paço Municipal os seguintes conselheiros para a Reunião 2ª Extraordinária do
4 COMDEMA: José Wamberto Zanquim Junior/SMMADS; Josiane Aparecida Brambila
5 Carneiro/SMMADS; Eriton Rogério Valtapele/SMMADS; André Luis Fiorentino/SMHDU;
6 Vanderlei Gomes Gimenes/SMS; Leonardo Lazaro Silva/SMOP; Priscila Lopes de
7 Oliveira/SMSP; Maycon Andrethy Almeida Costa/SMAA; Eliane Francoso Tassim
8 Salatino/SME; Pedro Fernando Caballero Campos/Defesa Civil; Everton
9 Gianlorenço/SAAE; Acenir Jesus de Magalhães/SMTT; Anselmo José de Oliveira
10 Campos/PROHAB; Victor Bertucci Neto/EMBRAPA; Guilherme Henrique Duarte de
11 Oliveira/USP; Juliano da Costa Gonçalves/UFSCar; Milena Sciascio Ghidini/Entidades
12 Ambientalistas; Paulo Penalva Mancini/Entidades Ambientalistas; Rita Cristina
13 Ferreira/Associações de Moradores de Bairro; Érico Masiero/Associações de Moradores de
14 Bairro; Elen Pessoa de Queiroz Ribeiro/OAB; Laert Rigo/AEASC; Daniel Gonçalves da
15 Fonseca/CRBio; Natália Andricioli Periotto/CRBio; Sonia Maria Couto Buck/ APA
16 Corumbataí e Piracicaba. A coordenadora adjunta Josiane Brambila Carneiro cumprimenta
17 a todos e inicia a reunião extraordinária apresentando o primeiro ponto de pauta que são
18 os informes gerais. Sendo assim, passa a palavra ao coordenador do COMDEMA e novo
19 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de São Carlos,
20 José Wamberto Zanquim Jr. nomeado no dia 26 de janeiro no Diário Oficial. O coordenador
21 José Wamberto Zanquim cumprimenta a todos, faz uma breve apresentação e se coloca à
22 disposição dos conselheiros para auxiliar a condução do COMDEMA. O conselheiro Paulo
23 Mancini cumprimenta o novo secretário e informa ter enviado através do próprio e-mail de
24 convocação para a reunião, algumas sugestões acerca de coisas que são urgentes, sendo
25 uma delas a indicações para o Fundo Verde e o COMDUSC que está sem representante
26 do COMDEMA. O conselheiro Paulo Mancini também sugeriu a formação de câmaras
27 técnicas sendo uma de vegetação, fauna e solo, uma de água e saneamento e outra de
28 mudanças climáticas. Também solicita que as deliberações do COMDEMA sejam
29 registradas de forma mais fácil para que os conselheiros possam monitorar e acompanhar.
30 A coordenadora adjunta agradece ao conselheiro Paulo Mancini pelas sugestões e passa
31 a um novo informe. A coordenadora adjunta recorda que, em 2023, a PROHAB apresentou
32 ao Conselho algumas áreas a serem avaliadas para Habitação de Interesse Social, das
33 quais três foram aprovadas pelo COMDEMA. Presentemente, a coordenadora enviou aos
34 conselheiros, via e-mail, novas áreas a serem avaliadas. A coordenadora pergunta ao
35 Conselho se a questão pode ser discutida em uma câmara técnica na segunda-feira, dia
36 cinco de fevereiro, às 18 horas. O conselheiro Laert Rigo se pronuncia que às segundas-
37 feiras a AEASC não pode estar presente, mas que os demais podem ficar à vontade em
38 relação a isto. A coordenadora adjunta pergunta se o conselheiro Laert Rigo tem alguma
39 dúvida ou gostara de pontuar algo sobre a questão que responde que a posição da AEASC
40 permanece a mesma, ou seja, só a área da Rodobens deve ser colocada, a área do
41 Monjolinho não deve ir para a discussão. A coordenadora adjunta solicita que o conselheiro
42 Laert encaminhe a colocação por e-mail para ser compartilhada com a câmara técnica na
43 segunda-feira. O Sr. Robson, presidente da PROHAB agradece ao Conselho e informa que
44 a área da Rodobens foi votada ontem no COMDUSC, dia oito será votada pelo Conselho e
45 em seguida irá para a Câmara Municipal. O coordenador José Wamberto informa que a



Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do
Meio Ambiente

46 Secretaria Municipal de Meio Ambiente já está pensando em padronizar as deliberações do
47 COMDEMA que se encontram atualmente espaçadas. Passa a palavra então à
48 coordenadora adjunta que apresenta o segundo ponto de pauta que trata da análise e
49 aprovação da supressão de árvores localizadas no interior do condomínio Parque Faber 3.
50 A coordenadora informa que foi feita a avaliação dessas árvores pela Defesa Civil
51 autorizando o corte, e que a CETESB também autoriza a supressão, mas pede que haja
52 um documento do COMDEMA dizendo estar ciente da supressão e pergunta se alguém
53 tem uma colocação referente a este ponto de pauta. Com a palavra, o conselheiro Paulo
54 Mancini pergunta quantas árvores tem ao todo no bosque e também pontua que há alguns
55 moradores que são contra a supressão e acredita que eles também têm o direito de serem
56 ouvidos por mais que, do ponto de vista ambiental, o bosque não seja relevante visto que
57 é composto por uma única espécie. Também recomenda aos moradores a necessidade de
58 haver um plano de manejo deste bosque tornando-o mais biodiverso ao longo do tempo.
59 A conselheira Priscila Lopes diz ter observado nos autos que as árvores representam risco
60 às pessoas que transitam no local e pergunta se serão só estes indivíduos que serão
61 suprimidos e se já existe plano de compensação ambiental acompanhando a ideia do
62 conselheiro Paulo de ir substituindo essas espécies por outras mais adequadas ao local. A
63 Sra. Lavinia engenheira agrônoma e responsável pela parte ambiental junto ao condomínio
64 responde que a retirada será feita por conta de risco e que a substituição será feita com
65 plantas nativas e diversas. A conselheira Priscila pergunta se a compensação se dará de
66 acordo com a CETESB. A sra. Ana Paula relembra que na época em que o condomínio foi
67 aprovado com os dois bosques de cutieiras ninguém se atentou ao que poderia acarretar,
68 pois a árvore contém um fruto grande que pode ferir as pessoas. O empreendimento foi
69 aceito pela prefeitura e incorporado pela CETESB, portando a compensação é via CETESB
70 e não pelo município. Complementa que, os bosques, a princípio se tratavam de um plantio
71 comercial, portanto não há diversidade nenhuma lá o que não causaria um impacto tão
72 grande. O sr. André morador do Parque Faber 3 esclarece que são dois bosques e
73 pretende-se retirar duas fileiras paralelas à calçada onde transitam os pedestres. Ressalta
74 que o impacto do fruto é forte, já tendo trincado um para-brisas, e que teme que a queda
75 da fruta machuque alguma pessoa. O sr. Francisco Alcarás também morador do condomínio
76 contesta que o impacto seja capaz de ferir uma pessoa. Ele ressalta que os bosques são
77 um grande diferencial para o condomínio e uma das razões que o fizeram morar no local.
78 Diz que são árvores de grande porte utilizadas por um grande número de animais e que
79 estão plantadas em várias partes do Brasil e que produzem grande quantidade de oxigênio.
80 O sr. Francisco destaca que se tratando de um condomínio de alto padrão é viável optar
81 por outra solução que não fosse a supressão de árvores saudáveis. O conselheiro Pedro
82 Caballero informa que a função da Defesa Civil é verificar se existe o risco, mas não dizer
83 o que deve ser feito. E que o impacto do fruto é realmente muito alto e pode machucar uma
84 criança. O Sr. Paulo síndico do Faber 3, diz que está há dois anos como conselheiro de
85 administração do condomínio e como síndico desde 2018, ressalta que desde que os
86 moradores assumiram o condomínio em 2016, a problemática sempre foi a cutieira em
87 relação ao perigo para as pessoas. O Sr. Paulo mostra o fruto e o atira sobre a mesa para
88 demonstrar o impacto do objeto. O Sr. Francisco Alcaraz se posiciona de forma contrária
89 dizendo que, fisicamente, o impacto não é capaz de ferir gravemente uma pessoa, mas que
90 formas de contenção podem ser aplicadas como alternativa ao corte de árvores. O



Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do
Meio Ambiente

91 conselheiro Laert Rigo destaca que a discussão interna sobre o corte de árvores já deve
92 ter sido resolvida, visto que a solicitação do corte de árvores já foi encaminhada para a
93 CETESB, e complementa que no caso de ferir alguma pessoa o condomínio pode ter sérios
94 problemas, portanto ele é favorável ao corte das árvores. O conselheiro Paulo Mancini
95 sugere que seja vista a viabilidade da solução de contenção apresentada pelo morador Sr.
96 Francisco e se não for viável o parecer do conselheiro é favorável com a recomendação de
97 que a compensação seja feita prezando pela diversificação das espécies arbóreas do
98 bosque. A conselheira Rita diz que faltam elementos e pergunta se há um plano de
99 compensação das árvores. A secretária adjunta Josiane responde que enviou há quinze
100 dias esta pauta aos conselheiros e este período de tempo esteve disponível para que eles
101 enviassem solicitações de mais informações e documentos. O coordenador do COMDEMA
102 Júnior relembra que o conselho do condomínio já aprovou a supressão e agora compete
103 ao COMDEMA apenas dar um parecer favorável ou não à questão. O conselheiro Laert
104 Rigo diz que com o corte destas 59 árvores se ganhará 885 árvores, o que é um ganho ao
105 município. O Sr. Paulo, síndico do prédio diz que a proposta de contenção dos frutos foi
106 apresentada numa assembleia do condomínio, porém a ideia foi rejeitada pela maioria. O
107 conselheiro Paulo Mancini sugere que o encaminhamento seja feito com os pareceres:
108 favorável, desfavorável ou favorável com plano de manejo. O coordenador Júnior replica
109 que já existe o plano de manejo e que não cabe ao município discutir o plano de manejo e
110 isto é por conta da CETESB. O conselheiro Daniel Gonçalves diz que retirando estas
111 árvores, mesmo que não sejam plantadas no mesmo local vai aumentar a permeabilidade
112 do município, pois, para cada árvore cortada serão plantadas quinze novas árvores,
113 portanto é um ganho para o município. A secretária adjunta coloca a pauta para votação
114 sendo sim favorável ao corte de árvores e ao parecer da CETESB e não para desfavorável
115 ao parecer da CETESB e ao corte de árvores. Todos os conselheiros foram favoráveis.
116 Paulo Mancini votou favorável com indicação de que seja encaminhado ao COMDEMA
117 posteriormente os documentos solicitados pela CETESB. O próximo ponto de pauta
118 discutido na reunião foi a questão da Lei de APREM. A secretária adjunta, relembra que no
119 ano passado houve uma discussão que elegeu um grupo de representantes para indicar
120 uma proposta de minuta de regularização de residências na área de APREM. Prossegue
121 dizendo que a minuta passou pelo COMDEMA e foi aprovada e em seguida encaminhada
122 para a PGM que propôs que o COMDEMA se reunisse com o Ministério Público para
123 apresentar a proposta antes de seu envio para publicação. Em reunião da secretária
124 adjunta com o promotor, o mesmo solicitou que houvesse um estudo mais aprofundado
125 desta questão. A secretária adjunta Josiane ainda pontua que hoje dentro da secretária há
126 pelo menos cem processos de solicitações para a regularização de residências em área de
127 APREM. Com a palavra o coordenador Júnior ressalta o grande volume dessas solicitações
128 que chegam até a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo que muitas pessoas
129 desejam vender seus imóveis nessas áreas e não conseguem, justificando a necessidade
130 de se regulamentar a lei de APREM. O conselheiro Paulo Mancini, diz ter entendido que o
131 Conselho não tem uma nova minuta, mas sim a mesma que foi aprovada no ano passado
132 e que o promotor está solicitando que seja aprofundada e sugere que seja realizada uma
133 reunião com o promotor e uma câmara técnica temporária. A coordenadora adjunta Josiane
134 informa que não há uma indicação formal do Ministério Público, o que existe é uma
135 solicitação da PGM para que seja feito um estudo mais avançado. Ressalta a preocupação



136 da PGM em relação a conflitos com o marco temporal e diz ainda que o que pode ser feito
137 é autorizar a publicação e esperar o despacho da PGM. O conselheiro Laert Rigo recorda
138 que estes loteamentos foram aprovados e registrados antes da lei do marco temporal.
139 Destaca que a lei da APREM é importante, mas que há direitos adquiridos e que, na área
140 em questão, habita uma população relativamente carente. O conselheiro Laert recorda que
141 o texto a respeito dessas moradias começou a ser construído em 2021 e passou por
142 reformulações a pedido da própria procuradoria, portanto sugere convidar os antigos
143 membros da comissão para discutir a questão. O conselheiro André Fiorentino afirma que
144 houve um forte estímulo da Prefeitura para que essas casas fossem construídas, sendo
145 que a mesma forneceu cesta básica, as plantas, os lotes e acompanhamento técnico à
146 construção. Relembra que em 2019 foi feita a lei que contemplava regularizações na cidade
147 inteira, surgindo então um impasse com a promotoria. Continuando, o conselheiro André
148 argumenta que a lei está adequada e deveria ser proposta para a Procuradoria com o aval
149 de que o COMDEMA está de acordo com o encaminhamento dessa lei. O conselheiro Paulo
150 Mancini diz acreditar que a prefeitura parece não querer confrontar o MP e sugere retornar
151 a comissão com quem mais queira participar e que seja formada uma câmara temporária.
152 Pede que não seja feita somente uma reunião do promotor com a comissão, mas uma visita
153 técnica à algumas áreas convidando o MP. O coordenador José Wamberto com a palavra
154 indica fazer uma deliberação no sentido de: ou marcar uma reunião com o promotor e
155 posterior deliberação ou o Conselho, como órgão deliberativo já colocar o assunto em
156 votação. O conselheiro Daniel Gonçalves ressalta que a discussão já está ocorrendo há
157 quatro anos, e que gostaria de entender qual caminho traria uma resposta mais rápida. O
158 coordenador diz acreditar que a participação do promotor Sérgio na elaboração da nova lei
159 pode evitar empecilhos futuros e sugere que uma reunião com o mesmo seja marcada o
160 mais rápido possível. A conselheira Sonia Buck apoia trazer o promotor a uma reunião com
161 o conselho e a antiga comissão, destaca ainda que a questão é complexa que envolve
162 moradores de baixa renda e outros, interessados em ampliar barracões de logística.
163 Continuando, diz que já que trabalhou tanto tempo, é melhor discutir a questão com o
164 Ministério Público para uma decisão mais assertiva. O coordenador José Wamberto
165 encaminha o ponto de pauta para votação propondo duas opções: a primeira de se fazer
166 uma reunião com o MP e segunda para que a lei seja diretamente votada pelo COMDEMA.
167 Todos os conselheiros votam por convidar o Ministério Público a uma reunião. O
168 coordenador informa que posteriormente será definido quem gostaria de se juntar à
169 Comissão. Passa-se então para o próximo ponto de pauta que se trata da nomeação de
170 membros para o Fundo Verde. A coordenadora adjunta esclarece que a Lei do Fundo Verde
171 será coordenado por um conselho gestor responsável por estabelecer as diretrizes de
172 gestão dos recursos financeiros e será constituído por seis membros sendo: um
173 coordenador executivo, um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e
174 Gestão, um representante da Secretaria da Fazenda, um representante da sociedade civil
175 membro do COMDEMA, um representante de entidades ambientais não governamentais
176 cadastradas no COMDEMA e um representante de outras entidades da sociedade civil
177 cadastradas no COMDEMA. A coordenadora adjunta sugere que as três últimas
178 nomeações sejam feitas na presente reunião. O conselheiro Paulo Mancini sugere que as
179 entidades cadastradas sejam convocadas para eleger os seus representantes, assim as
180 entidades que não possuem acento no COMDEMA terão a chance de se manifestar, e que



181 nessa reunião seja escolhido apenas o representante membro do COMDEMA. A
182 coordenadora adjunta então diz que pode ser deliberado a escolha de um representante da
183 sociedade civil membro do COMDEMA, posteriormente a Secretaria de Meio Ambiente
184 convoca os representantes das entidades ambientais e das entidades da sociedade civil
185 cadastradas que farão a escolha de seus representantes para serem apresentados na
186 próxima reunião ordinária do Conselho. O conselheiro Laert Rigo diz ser importante trazer
187 o valor e as movimentações no Fundo Verde. O coordenador informa que até o momento
188 o Fundo Verde possui aproximadamente R\$240.000,00. A coordenadora adjunta dá
189 prosseguimento a pauta indagando se alguém se habilita a ser o representante membro do
190 COMDEMA, três conselheiros se apresentaram sendo Sônia Buck representante da APA
191 Corumbataí, Daniel representante do CRBio e Rita de Cássia representante de associação
192 de moradores. É realizada a votação, a conselheira Sônia teve 10 votos, o conselheiro
193 Daniel teve 8 votos, a conselheira Rita teve 0 votos e houve uma abstenção. Desta forma
194 a conselheira Sônia foi eleita a representante da sociedade civil membro do COMDEMA
195 para o Conselho Gestor do Fundo Verde. O coordenador avança para o próximo ponto de
196 pauta que diz respeito ao processo nº 7299 / 2014 da Fortlab, indústria de fornos elétricos
197 Ltda. Solicita-se uma manifestação do COMDEMA quanto a compensação ambiental para
198 regularização da edificação já existente e há a sugestão do plantio de 10% da área do
199 terreno. O conselheiro Paulo Mancini pergunta se o parecer foi dado pela Secretaria do
200 Meio Ambiente ou pela Secretaria de Habitação. O coordenador responde que o parecer
201 foi dado pela Secretaria de Habitação e ainda não há um parecer da Secretaria de Meio
202 Ambiente. O conselheiro Paulo Mancini recomenda que o processo passe pelos técnicos
203 da Secretaria do Meio Ambiente. A conselheira Sônia também sugere que se passe pelos
204 técnicos e que eles indiquem onde deve ser feito a compensação. O conselheiro então
205 indica que a questão passe pelos técnicos da SMMADS e caso haja a anuência dos
206 técnicos o processo não precisaria voltar ao COMDEMA. Todos os conselheiros foram
207 favoráveis. A conselheira Sonia Buck solicita que o SAAE compartilhe com o COMDEMA o
208 termo de referência mencionado na última reunião ordinária. O conselheiro Paulo Mancini
209 solicita que se estabeleça um fluxograma dos processos e o conselheiro Laert aponta que
210 o decreto sobre a aprovação de empreendimentos não constou no Diário Oficial até a
211 presente manhã. O coordenador José Wamberto diz que fará um encaminhamento à
212 Prefeitura Municipal à respeito. Sem mais colocações o coordenador dá por encerrada a
213 reunião.

214

215

216